Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2024000000312

LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinópolis, Anastácio, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Miranda, Nioaque, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli - Matrícula nº. 21 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 20/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento:** 04/07/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2024, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h

às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 100 lotes de veículos, sendo 20 automóveis e 80 motocicletas.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – <u>www.detran.ms.gov.br</u> Site do Portal: <u>www.marcaleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo

Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

EDITAL DE LEILÃO 202400000312 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINÓPOLIS/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, BONITO/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PEDRO GOMES/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10592 de 02/08/2021, 11463 de 11/04/2024, 11471 de 19/04/2024, 11478 de 29/04/2024, 11486 de 10/05/2024, 11487 de 13/05/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

- 1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.
- **1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- 1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 20/06/2024 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10h (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com encerramento previsto para 04/07/2024 a partir das 14h (horário de Brasília);
- **2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita,





ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

- I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.
- II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
- 2.1. É vedada a participação de:
- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos
- **2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.
- **3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de junho de 2024**, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, no. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. **Horário**: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
- **3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.
- **4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.
- 4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.
- **4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.
- 4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.
- **4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.
- **5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.
- **5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- **5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- **5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- 5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)





horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.**

- **5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- **5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.
- **5.9.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.
- **5.10.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- **6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- **6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- **6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.
- **6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- **6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- **6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- **6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- **6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de julho).
- **7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- **7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- **7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- **7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- **8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.
- **8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e



Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

- **8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- **9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- **9.2.** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli, pelos telefones (67) 999871407, (67) 999911605 e (67) 40422179, ou pelo e-mail leiloeiromarcelo@gmail.com ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 Sala 1504 Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande MS.
- **11.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- **12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13. Impugnação, esclarecimentos e recursos
- **13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- **13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2024000000312.
- 13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- **13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- **13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- **13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- **14.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE	
63	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	9C2HB0210CR437928	HB02E1C437928	1.455,00	
	VEÍ	CULOS RECOLI	HIDOS E APR	EENDIDOS EM ANASTAC	CIO/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE	
11	I/KIA CERATO SX3 1. 6ATNB	2011/2011	PRATA	KNAFW411BB5918828	G4FCBH322376	9.419,00	
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R543914	JC30E78543914	1.444,00	
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR187673	KC15E5A187673	2.027,00	
50	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R017874	KC08E68017874	1.917,00	
	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE	
2	I/FORD RANGER XLT 12A	2008/2009	PRETA	8AFDR12A09J223318	9J223318	5.282,00	
16	VW/VOYAGE 1.6	2010/2011	PRATA	9BWDB05U2BT130649	CCR936647	6.882,00	
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R646102	JC30E78646102	1.435,00	
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR750485	JC41E2B750485	1.336,00	
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR517389	JC41E2C517389	1.828,00	





40	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR657415	JC41E1A657415	1.517,00
72	YAMAHA/XTZ 125XK	2010/2010	PRETA	9C6KE1070A0006770	E3D3E-019237	1.630,00
86	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R034895	HA07E-5034895	1.521,00
97	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR122210	JC41E1D122210	1.682,00
	YAMAHA/FACTOR					
98	YBR125 E	2009/2009	PRETA	9C6KE121090023284	E3C9E-023296	1.345,00
	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
10	HONDA/CIVIC EX	1998/1999	PRATA	93HEJ8650WZ300401	D16Y84100129	4.383,00
79	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0025020	G3B9E-037638	2.408,00
		II OS RECOLHI	DOS F APREF	│ NDIDOS EM CAMPO GR	ANDF/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	BRANCA	9BGRZ48J07G109136	6N0014160	3.920,00
12	I/VW GOLF GLX	1995/1995	VERDE	3VW1931HLSM313745	ADC029302	3.962,00
13	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	PRATA	8AWZZZ377VA927931	UND211795	2.787,00
15	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	9BWCA05W17T068264	BNW172880	4.062,00
17	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	9BWCA05X23T195916	AZN063629	2.525,00
20	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	9C2NC4310BR027227	NC43E1B027227	2.251,00
21	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R103055	MC35E3103055	1.584,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R697229	JC30E78697229	1.419,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R001777	JC30E78001777	1.441,00
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR730526	JC41E2B730526	1.757,00
38	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R105280	JC41E29105280	1.652,00
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR570294	JC41E1A570294	1.499,00
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	9C2JC41109R023503	JC41E19023503	1.489,00
45	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR034734	JC25EY034734	1.323,00
46	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR169733	JC25EW169733	1.262,00
47	KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R066731	JC30E14066731	1.482,00
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR635050	KC16E7B635050	2.116,00
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	9C2KC08505R020588	KC08E55020588	1.704,00
53	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R044448	KC08E25044448	1.863,00
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R039443	KC08E28039443	2.019,00
57	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR082177	KC22E0G082197	2.785,00
58	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR034139	KC25E0K034162	2.847,00
59	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRATA	9C2KC2500RR010008	KC25E0R010132	3.654,00
61	HONDA/CG150 FAN ES DI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR222461	KC16E8F222461	2.466,00
64	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R412028	HB02E19412028	1.344,00
66	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2010/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM331370	F4D5-BR388648	1.332,00
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0109190	E3G9E-109219	1.542,00
73	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	9C6KE091080067721	E381E-103024	1.253,00
74	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070034635	E381E-053043	1.232,00
75	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050139377	E338E-137141	1.080,00
77	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	9C6RG3140J0010243	G3G2E-053839	2.609,00
80	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0026309	G3B9E-041524	2.381,00
82	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	LARANJA	9C6KG0650E0011217	G3B9E-033534	2.429,00
85	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	9C2JA04106R847981	JA04E16847981	1.511,00
88	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R056423	HA07E12056423	1.278,00
90	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR055967	JC41E2A055967	1.736,00
92	FIAT/UNO S	1989/1989	CINZA	K3448826	146A5011*2943308*	1.214,00
95	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERDE	9C2JC3010YR001472	JC30E1Y001472	1.331,00
99	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08106R021476	KC08E16021476	744,00
	·	ULOS RECOLH		ENDIDOS EM CASSILAN	NDIA/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE





100	GM/CORSA SEDAN	2002/2003	PRATA	9BGXF19X03C139401	4D0033723	3.175,00
100				DIDOS EM CHAPADAO		3.173,00
LOTE		ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
83	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4220AR349785	JC42E2A349785	2.006,00
		ÍCULOS RECOL		REENDIDOS EM CORUM		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	VW/UP TAKE MA	2014/2015	BRANCA	9BWAG4129FT518435	CSE025863	3.843,00
3	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2012/2013	PRATA	9BGKS48L0DG206468	CGY013597	9.678,00
19	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	BRANCA	9C2MC4400GR009466	MC44E0G009495	3.408,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR112628	JC41E1D112628	1.607,00
70	YAMAHA/FAZER YS250	2014/2015	PRETA	9C6KG0460F0107571	G390E-107571	3.167,00
94	HONDA/CB 300R	2014/2014	PRETA	9C2NC4910ER019139	NC49E1E019139	2.775,00
LOTE		1		ENDIDOS EM COSTA R		VID LOTE
LOTE	MARCA CITROEN/C3 EXCL 14	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	FLEX	2008/2008	VERMELHO	935FCKFV88B561171	10DBS50057341	4.669,00
5	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	2013/2013	PRETA	9BD198231D9026398	370A00112419341	9.633,00
65	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R018679	HB02E17018679	1.292,00
89	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R004523	JC30E24004523	1.555,00
	1	1		PREENDIDOS EM COXII		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	HONDA/CG150 FAN ES DI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER466373	KC16E8E466373	1.578,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R048277	JC30E77048277	1.409,00
71	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2017/2017	VERMELHO	9C6RG2310H0018956	G3F4E-018864	3.684,00
76	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	BRANCA	9C6KE1950G0054195	E3L2E-065896	1.902,00
	VEÍCULOS	RECOLHIDOS	E APREENDII	DOS EM GUIA LOPES D	A LAGUNA/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
96	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR054880	NC43E1A054880	2.193,00
	1			EENDIDOS EM INOCEN		\/ D OTE
LOTE 7	MARCA	ANO 2001/2001	COR BRANCA	CHASSI 9BD17140212078811	MOTOR 178D9011*5131070*	VLR. LOTE
<u> </u>	FIAT/PALIO EX			REENDIDOS EM JARDI		2.642,00
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
26	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R714178	JC30E78714178	1.451,00
78	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	PRETA	9C6RG3150M0047990	G3G2E-121189	3.008,00
	ļ	ÍCULOS RECOI	HIDOS E APF	REENDIDOS EM MIRAN	DA/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R940527	JC30E76940527	1.361,00
51	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	9C2KC08507R028362	KC08E57028362	1.761,00
	VI	ÍCULOS RECO	LHIDOS E APP	REENDIDOS EM NIOAQ	UE/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
27	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R096929	JC30E75096929	1.334,00
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR795744	JC41E1B795744	1.587,00
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R022653	KC08E16022653	1.701,00
60	HONDA/CG 160 TITAN S	2019/2020	BRANCA	9C2KC2250LR001014	KC22E5L001064	3.486,00
				NDIDOS EM PEDRO GO		
LOTE		ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R093507	JC41E29093507	2.280,00
LOTE		1		EENDIDOS EM RIO NEG		VID LOTE
LOTE 8	MARCA FORD/KA FLEX	ANO 2010/2011	COR PRETA	CHASSI 9BFZK53A2BB248590	MOTOR SMRBB248590	VLR. LOTE 4.923,00
14	VW/FOX 1.0	2010/2011	PRATA	9BWKA05Z564146723	BNX050913	4.340,00
56	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R034896	KC08E15034896	1.619,00
62	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	BRANCA	9C2KD0800FR024285	KD08E0F024285	3.014,00
	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					



LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	PRETA	9BD178226T0072450	178A3011*4766584*	2.078,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0044255	E3C8E-044254	1.623,00
	VEÍCULOS	RECOLHIDOS	E APREENDI	DOS EM SAO GABRIEL	DO OESTE/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R505721	JC30E78505721	1.448,00
	VE	ÍCULOS RECO	LHIDOS E API	REENDIDOS EM SELVIR	IA/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
36	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R056022	JC41E29056022	1.880,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
30	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R111763	JC30E77111763	1.410,00
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4120DR547014	JC41E2D547014	1.858,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	9C6KE1510C0027280	E3G8E-027285	1.539,00
	VEÍC	CULOS RECOLH	IDOS E APRE	ENDIDOS EM TRES LAG	OAS/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER122300	JC41E1E122300	1.877,00
81	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	9C6KG0660F0035520	G3B9E-060934	2.484,00
84	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	CINZA	9C2JC4830CR010534	JC48E3C010534	2.284,00
87	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	9C2HA07004R019942	HA07E-4019942	1.383,00
91	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2010/2011	PRATA	8AGCN48X0BR151707	U55065787	7.202,00
93	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R140224	JC30E23140224	1.525,00

Observações dos seguintes lotes:

	MARCA	CHASSI	LAUDO
59	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500RR010008	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
96	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR054880	Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão
100	GM/CORSA SEDAN	9BGXF19X03C139401	Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

AVISO DE LEILÃO 2024000000320

LEILÃO ONLINE - SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Alcinópolis, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli - Matrícula nº. 21 - JUCEMS

Endereço eletrônico: <u>www.marcaleiloes.com.br</u>

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 20/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento:** 04/07/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2024, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 68 lotes de veículos, sendo 55 automóveis e 135 motocicletas.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.



